



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do município de Independência, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **SE-DL001/17**, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Aquisição de peças e consertos dos ônibus escolares do Município de Independência - Ce, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Independência/CE, 18 de janeiro de 2017.



**Francisca Francilurdes Vieira**  
Secretária de Educação



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº GM-DL0002/13**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas das Unidades Administrativas do município de Independência, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

**OBJETO:** Aquisição de peças e consertos dos ônibus escolares do Município de Independência - Ce.

**FAVORECIDO:** C B S MECANICA E REBOQUES LTDA - ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 107.913,00 (cento e sete mil novecentos e treze reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo(s) Ordenador(es) de Despesas das Unidades Administrativas do município de Independência.

Independência/CE, 18 de janeiro de 2017.

  
**Neia Araújo de Souza**  
Presidente da Comissão de Licitação